



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, VISANDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADE POLICIAL MILITAR, REFERENTE À MISSÃO INSTITUCIONAL DA COORDENADORIA MILITAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 5.251/1985, COMBINADA COM A LEI ESTADUAL Nº 7730/2013, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, sediado na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, no município de Belém, CEP: 66613-710, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE**, e neste ato representado por sua Presidente, Excelentíssima Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, do outro lado o **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Av. Dr Freitas, nº 2531, Bairro do Marco, CEP 66087-812, neste ato representado pelo governador **HELDER ZAHLUTH BARBALHO** e a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, Bairro do Coqueiro, cidade de Belém, no CEP 66823-010, CNPJ nº 05.054.994/0001-42, neste ato representado pelo seu Exmº Sr **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA - Cel QOPM**, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, Brasileiro, casado, doravante denominados **CONVENETE**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o Decreto Estadual nº 870, DE 4 DE OUTUBRO DE 2013 e Decreto Estadual nº 2.637, de 03 de dezembro de 2010, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio 001/2018, a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima – Da Prestação de Serviços, da Cláusula Décima Segunda - Dos Recursos Financeiros e a atualização dos valores pactuados conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Por força do disposto no artigo 116 da Lei nº 8.666/93, a formalização do presente instrumento fundamenta-se nos artigos 57 e 65 do mesmo normativo anteriormente citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do convênio em mais 36 (trinta e seis meses), com início em 17 de dezembro de 2021 e término em 16 de dezembro de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica alterado o parágrafo primeiro da Clausula Sétima, que trata da carga horária de trabalho, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(...)

Parágrafo Primeiro – a segurança de instalações fixas: consistirá no serviço de proteção e defesa patrimonial de instalações do Poder judiciário executado por militar convocado no regime de:

- a) De 24h (vinte e quatro horas) de serviço por 48 (quarenta e oito horas) de descanso;*
- b) De 12 (doze horas) de serviço por 24h (vinte e quatro horas) de descanso (serviço diurno);*
- c) De 12h (doze horas) de serviço por até 48h (quarenta e oito horas) de descanso (serviço noturno) e*
- d) De 8h (oito horas) diárias com intervalos de até 1h30 (uma hora e trinta minutos) para refeições. ”*

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica alterada a Cláusula Décima Segunda - Dos Recursos Financeiros, que trata da dotação orçamentária utilizada pelo TJPA durante a execução do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos do TJPA para o presente convênio, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Ação: 02.122.1421.6853, 02.122.1421.6855, 02.061.1419.8647, 02.061.1419.8649, 02.061.1417.8176, 02.061.1417.8178, 02.061.1417.8647, 02.061.1417.8649;*
- Fonte: 0101, 0101007707, 0118, 0118007707, 0312007707, 0318007707;*
- Natureza de Despesa: 31.90.11, 31.90.12, 33.90.19, 33.90.30, 33.90.46, 44.90.52.*

PARÁGRAFO ÚNICO - O referido valor deverá ser depositado, na conta única da PMPA, no Banco do Pará – Conta Corrente específica do convênio. ”

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO ADITIVO

Considerando as alterações do presente instrumento, o valor do Convênio sofrerá majoração retroativa à 01/01/2021, evoluindo em períodos diferenciados, conforme a seguir discriminado:

	PERIODO	VALOR	VALOR TOTAL
VIGÊNCIA ATUAL	01/01/2021 a 15/02/2021	R\$ 534.519,64	R\$ 4.254.715,60
	16/02/2021 a 31/05/2021	R\$ 1.265.170,34	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PRORROGAÇÃO	17/12/2021 a 31/12/2021	R\$ 188.848,12	RS 16.937.142,48
	01/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 4.922.422,03	
	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 5.066.847,21	
	01/01/2021 a 19/12/2024	R\$ 5.209.061,64	
	Aquisição de equipamentos	R\$ 1.549.963,48	

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A majoração dos valores do convênio se deu em virtude da diversificação do soldo (salarial) ocorrida, uma vez que no instrumento original utilizou-se como base para o cálculo o valor referente à graduação de 1º Sargento e, neste momento (a partir de 01/01/2021), passou-se a utilizar como a base de cálculo o valor do soldo correspondente à graduação dos PM's RRm convocados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A majoração dos valores, no período de 01/06/2021 a 16/12/2021, foi motivada pela vinculação dos soldos dos militares convocados ao salário-mínimo vigente;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O detalhamento dos valores acima dispostos consta no Plano de Trabalho anexo ao presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- UO 04101 - 02.061.1417.8176 e 02.061.1417.8178; fonte 0101007707; natureza da despesa 319011, 319012, 339019; 339046.
- UO 04102 - 02.061.1417.8647 e 02.061.1417.8649 / fonte 0118007707, 0318007707; natureza da despesa 449052.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no acordo originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, como competente para dirimir eventuais questões surgidas em decorrência do presente convênio. E por estarem de comum acordo, as partes firmam o




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seu efeito regular, a partir da data de sua assinatura.

Belém-Pa, 14 de dezembro de 2021.


CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Assinado digitalmente por HELDER
Z AHLUTH BARBALHO: 62594370215
Data: 2021.12.15 15:32:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

HELDER Z AHLUTH BARBALHO
Governo do Estado do Pará



Cel QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA
Polícia Militar do Estado do Pará
José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

Testemunhas:

Nome: Vanina Maria S. Padua

CPF nº 946.480.492-04

Nome: Juan Carlos R.

CPF nº 946.554.132-04



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PLANO DE TRABALHO

1. Dados cadastrais.

DADOS DO CONVENENTE				
Órgão/Entidade Proponente: Polícia Militar do Pará			CNPJ 05.054.994/0001-42	
Endereço Rodovia Augusto Montenegro, KM 09, S/N				
Cidade Belém	UF PA	CEP 66613-710	Tel/Fax	E-mail
C.C.	AG	Banco	Praqa de Pagamento	
Nome do Responsável José Dilson Melo de Souza Júnior			CPF	
C.I/Órgão expedidor	Cargo Coronel QOPM		Função Cmt Geral Da PMPA	

DADOS DO CONCEDENTE				
Órgão/Entidade Proponente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará			CNPJ 04.567.897/0001-90	
Endereço Avenida Almirante Barroso, nº 3089				
Cidade Belém	UF PA	CEP 66823-010	Tel/Fax	E-mail
Nome do Responsável Célia Regina de Lima Pinheiro			CPF	
C.I/Órgão expedidor	Cargo Desembargadora		Função Presidente do TJPA	

2. Descrição do Projeto

Título do Projeto	Período de execução	
	Disponibilização de militares da reserva da Polícia Militar do Pará ao Tribunal de Justiça do Pará	Início Dez/2018

PA-MEM-2020/31758
NPB tje - policiais militares-ter
RG/w-pge

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

5

**Identificação do Objeto**

O presente instrumento tem por objeto a disponibilização de militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Pará para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com vista no desenvolvimento das ações institucionais da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça, no que concerne a segurança de seus servidores e do patrimônio do Tribunal, nos termos da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 – Estatuto dos policiais militares da Polícia Militar do Pará, combinada com a Lei nº 7.730, de 19 de setembro de 2013 – altera e acrescenta dispositivo na Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 e dá outras providências.

Justificativa da preposição

A Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado do Pará possui a missão de realizar o assessoramento da Presidência, no que tange a assuntos de caráter militar e de segurança. Dentre as diversas ações desenvolvidas, estão a proteção de servidores, magistrados e jurisdicionados, bem com a segurança das instalações físicas dos órgãos do Poder Judiciário. Ressalta-se que tais ações são desenvolvidas na Região Metropolitana de Belém e demais regiões judiciárias, situadas em diversos municípios do Estado do Pará. Considerando a necessidade de aumentar da abrangência destas ações, sem comprometer o serviço que é desenvolvido exclusivamente pelo pessoal da ativa. Este instrumento possibilitará a transferência financeira de recursos para elementos de despesas da Polícia Militar, garantindo a utilização do efetivo da reserva remunerada que ficará cedido ao Tribunal de Justiça, executando as atividades previstas na Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinada com a Lei nº 7.730, de 19 de setembro de 2013.

3. Plano de Aplicação**3.1. Pessoal militar convocado exercício 2019**

Meta	Etapa	Natureza de despesa	Especificação	Indicador físico			Custo	
				Ud.	Qt.	Grad.	Valor unitário (RS)	Valor (RS)
EXERCÍCIO 2019								
1	1.1	31.90.12	Auxílio Policial Militar Convocado	14	St	1.035,00	304.290,00	
				12	1º Sgt	986,55	248.610,60	
				65	2º Sgt	939,57	1.282.513,05	
				17	3º Sgt	894,83	319.454,31	
				4	Cb	852,22	71.586,48	
	SUBTOTAL							2.226.454,44
	1.2	33.90.19	Auxílio Fardamento	14	St	1.035,00	14.490,00	
				12	1º Sgt	986,55	11.838,60	
				65	2º Sgt	939,57	61.072,05	
				17	3º Sgt	894,83	15.212,11	
				4	Cb	852,22	3.408,88	
	SUBTOTAL							106.021,64
	1.3	31.90.11	13º salário	14	St	1.035,00	25.357,50	
				12	1º Sgt	986,55	20.717,55	
65				2º Sgt	939,57	106.876,09		
17				3º Sgt	894,83	26.621,19		
4				Cb	852,22	5.965,54		
SUBTOTAL							185.537,87	
1.4	33.90.46	Auxílio Alimentação	112		942,03	1.107.827,28		
SUBTOTAL							1.107.827,28	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

3.2. Pessoal militar convocado exercício 2020

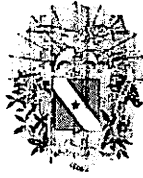
Meta	Etapa	Natureza de despesa	Especificação	Indicador físico			Custo	
				Ud	Qt.	Grad.	Valor unitário (RS)	Valor (RS)
EXERCÍCIO 2020								
1	1.1	31.90.12	Auxílio Policial Militar Convocado	14	St	1.082,50	363.720,00	
				12	1º Sgt	1.030,95	296.913,60	
				65	2º Sgt	981,86	1.531.701,60	
				17	3º Sgt	935,10	381.520,80	
				4	Cb	852,22	81.813,12	
	SUBTOTAL							2.655.669,12
	1.2	33.90.19	Auxílio Fardamento	14	St	1.082,50	15.155,00	
				12	1º Sgt	1.030,95	12.371,40	
				65	2º Sgt	981,86	63.820,90	
				17	3º Sgt	935,10	15.896,70	
				4	Cb	852,22	3.408,88	
	SUBTOTAL							110.652,88
	1.3	31.90.11	13º salário	14	St	1.082,50	30.310,00	
				12	1º Sgt	1.030,95	24.742,80	
				65	2º Sgt	981,86	127.641,80	
				17	3º Sgt	935,10	31.793,40	
				4	Cb	852,22	6.817,76	
	SUBTOTAL							221.305,76
	1.4	31.90.11	Férias	14	St	1.082,50	10.103,33	
				12	1º Sgt	1.030,95	8.247,60	
65				2º Sgt	981,86	42.547,27		
17				3º Sgt	935,10	10.597,80		
4				Cb	852,22	2.272,59		
SUBTOTAL							73.768,59	
1.5	33.90.46	Auxílio Alimentação	112		942,03	1.266.088,32		
SUBTOTAL							1.266.088,32	

3.3. Pessoal militar convocado exercício 2021

3.3.1. Período de 01 janeiro a 14 de fevereiro)

Meta	Etapa	Natureza de despesa	Especificação	Indicador físico			Custo	
				Ud	Qt.	Grad.	Valor unitário (RS)	Valor (RS)
EXERCÍCIO 2021								
1	1.1	31.90.12	Auxílio Policial Militar Convocado	12	St	1.082,50	38.970,00	
				18	1º Sgt	1.030,95	55.671,30	
				70	2º Sgt	981,86	206.190,60	
				11	3º Sgt	935,10	30.858,30	
				1	Cb	852,22	2.556,66	
	SUBTOTAL							334.246,86
	1.2	33.90.19	Auxílio Fardamento	12	St	1.082,50	0,00	
				18	1º Sgt	1.030,95	0,00	
				70	2º Sgt	981,86	0,00	
				11	3º Sgt	935,10	0,00	
				1	Cb	852,22	0,00	
	SUBTOTAL							0,00
	1.3	31.90.11	13º salário	12	St	1.082,50	3.247,50	
				18	1º Sgt	1.030,95	4.639,28	
				70	2º Sgt	981,86	17.182,55	
				11	3º Sgt	935,10	2.571,53	
				1	Cb	852,22	213,06	
	SUBTOTAL							27.853,91
	1.4	31.90.11	Férias exercício 2020	7	St	1.082,50	5.051,67	
				2	1º Sgt	1.030,95	1.374,60	
6				2º Sgt	981,86	3.927,44		
8				3º Sgt	935,10	4.987,20		
3				Cb	852,22	1.704,44		
SUBTOTAL							17.045,35	
1.5	33.90.46	Auxílio Alimentação	112		942,03	158.261,04		
SUBTOTAL							158.261,04	

Guimarães
 7



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

3.3.2. Período de 15 de fevereiro a 31 de maio 2021

Meta	Etapa	Natureza de despesa	Especificação	Indicador físico			Custo				
				Ud	Qt.	Grad.	Valor unitário (RS)	Valor (RS)			
EXERCICIO 2021											
1	1.1	31.90.12	Auxílio Policial Militar Convocado				13	St	1.082,50	98.507,50	
							21	1º Sgt	1.030,95	151.549,65	
							66	2º Sgt	981,86	453.619,32	
							11	3º Sgt	935,10	72.002,70	
							1	Cb	852,22	5.965,54	
	SUBTOTAL									781.644,71	
	1.2	33.90.19	Auxílio Fardamento					13	St	1.082,50	4.104,48
								21	1º Sgt	1.030,95	6.314,57
								66	2º Sgt	981,86	18.900,81
								11	3º Sgt	935,10	3.000,11
								1	Cb	852,22	248,56
	SUBTOTAL									32.568,53	
	1.3	31.90.11	13º salário					13	St	1.082,50	8.208,96
								21	1º Sgt	1.030,95	12.629,14
								66	2º Sgt	981,86	37.801,61
11								3º Sgt	935,10	6.000,23	
1								Cb	852,22	497,13	
SUBTOTAL									65.137,06		
1.4	31.90.11	Férias exercício 2020					7	St	1.082,50	1.473,40	
							10	1º Sgt	1.030,95	2.004,63	
							59	2º Sgt	981,86	11.264,12	
							9	3º Sgt	935,10	1.636,43	
							1	Cb	852,22	165,71	
SUBTOTAL									16.544,28		
1.5	33.90.46	Auxílio Alimentação					112		942,03	369.275,76	
SUBTOTAL										369.275,76	

3.4. Período de 01 de junho a 31 de dezembro 2021

Meta	Etapa	Natureza de despesa	Especificação	Indicador físico			Custo				
				Ud	Qt.	Grad.	Valor unitário (RS)	Valor (RS)			
EXERCICIO 2021											
1	1.1	31.90.12	Auxílio Policial Militar Convocado				13	St	1.100,00	200.200,00	
							21	1º Sgt	1.100,00	323.400,00	
							66	2º Sgt	1.100,00	1.016.400,00	
							11	3º Sgt	1.100,00	169.400,00	
							1	Cb	1.100,00	15.400,00	
	SUBTOTAL									1.724.800,00	
	1.2	33.90.19	Auxílio Fardamento					13	St	1.100,00	0,00
								21	1º Sgt	1.100,00	0,00
								66	2º Sgt	1.100,00	0,00
								11	3º Sgt	1.100,00	0,00
								1	Cb	1.100,00	0,00
	SUBTOTAL									0,00	
	1.3	31.90.11	13º salário					13	St	1.100,00	16.683,33
								21	1º Sgt	1.100,00	26.950,00
								66	2º Sgt	1.100,00	84.700,00
11								3º Sgt	1.100,00	14.116,67	
1								Cb	1.100,00	1.283,33	
SUBTOTAL									143.733,33		
1.4	31.90.11	Férias exercício 2020					7	St	1.100,00	2.994,44	
							10	1º Sgt	1.100,00	4.277,78	
							59	2º Sgt	1.100,00	25.238,89	
							9	3º Sgt	1.100,00	3.850,00	
							1	Cb	1.100,00	427,78	
SUBTOTAL									36.788,89		
1.5	33.90.46	Auxílio Alimentação					112		942,03	738.551,52	
SUBTOTAL										738.551,52	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

3.5. Pessoal militar convocado exercício 2022

Meta	Etapa	Natureza de despesa	Especificação	Indicador físico			Custo		
				Ud	Qt.	Grad.	Valor unitário (RS).	Valor (RS)	
EXERCÍCIO 2022									
1	1.1	31.90.12	Auxílio Policial Militar Convocado		Militar	13	St	1.179,97	368.150,64
						21	1º Sgt	1.179,97	594.704,88
						66	2º Sgt	1.179,97	1.869.072,48
						11	3º Sgt	1.179,97	311.512,08
						1	Cb	1.179,97	28.319,28
	SUBTOTAL								3.171.759,36
	1.2	33.90.19	Auxílio Fardamento		Militar	13	St	1.179,97	15.339,61
						21	1º Sgt	1.179,97	24.779,37
						66	2º Sgt	1.179,97	77.878,02
						11	3º Sgt	1.179,97	12.979,67
						1	Cb	1.179,97	1.179,97
	SUBTOTAL								132.156,64
	1.3	31.90.11	13º salário		Militar	13	St	1.179,97	30.679,22
						21	1º Sgt	1.179,97	49.558,74
						66	2º Sgt	1.179,97	155.756,04
						11	3º Sgt	1.179,97	25.959,34
						1	Cb	1.179,97	2.359,94
	SUBTOTAL								264.313,28
	1.4	31.90.11	Férias exercício 2021		Militar	13	St	1.179,97	10.226,41
						21	1º Sgt	1.179,97	16.519,58
66						2º Sgt	1.179,97	51.918,68	
11						3º Sgt	1.179,97	8.653,11	
1						Cb	1.179,97	786,65	
SUBTOTAL								88.104,43	
1.5	33.90.46	Auxílio Alimentação			112		942,03	1.266.088,32	
SUBTOTAL								1.266.088,32	

3.6. Pessoal militar convocado exercício 2023

Meta	Etapa	Natureza de despesa	Especificação	Indicador físico			Custo		
				Ud	Qt.	Grad.	Valor unitário (RS).	Valor (RS)	
EXERCÍCIO 2023									
1	1.1	31.90.12	Auxílio Policial Militar Convocado		Militar	13	St	1.226,58	382.692,59
						21	1º Sgt	1.226,58	618.195,72
						66	2º Sgt	1.226,58	1.942.900,84
						11	3º Sgt	1.226,58	323.816,81
						1	Cb	1.226,58	29.437,89
	SUBTOTAL								3.297.043,85
	1.2	33.90.19	Auxílio Fardamento		Militar	13	St	1.226,58	15.945,52
						21	1º Sgt	1.226,58	25.758,16
						66	2º Sgt	1.226,58	80.954,20
						11	3º Sgt	1.226,58	13.492,37
						1	Cb	1.226,58	1.226,58
	SUBTOTAL								137.376,83
	1.3	31.90.11	13º salário		Militar	13	St	1.226,58	31.891,05
						21	1º Sgt	1.226,58	51.516,31
						66	2º Sgt	1.226,58	161.908,40
						11	3º Sgt	1.226,58	26.984,73
						1	Cb	1.226,58	2.453,16
	SUBTOTAL								274.753,65
	1.4	31.90.11	Férias exercício 2022		Militar	13	St	1.226,58	10.630,35
						21	1º Sgt	1.226,58	17.172,10
66						2º Sgt	1.226,58	53.969,47	
11						3º Sgt	1.226,58	8.994,91	
1						Cb	1.226,58	817,72	
SUBTOTAL								91.584,55	
1.5	33.90.46	Auxílio Alimentação			112		942,03	1.266.088,32	
SUBTOTAL								1.266.088,32	

PA-MEM-2020/31758

NPB tjc - policiais militares-ter

RG/w-pge

José Dilson Melo de Souza Jr.
 Cel PM-RG: 18044
 Cmt Geral da PMPA

Aginh...



3.7. Pessoal militar convocado exercício 2024

Meta	Etapa	Natureza de despesa	Especificação	Indicador físico			Custo			
				Ud	Qt.	Grad.	Valor unitário (RS)	Valor (RS)		
EXERCÍCIO 2024										
1	1.1	31.90.12	Auxílio Policial Militar Convocado		Militar	13	St	1.267,06	382.144,06	
						21	1º Sgt	1.267,06	617.309,64	
						66	2º Sgt	1.267,06	1.940.116,02	
						11	3º Sgt	1.267,06	323.352,67	
						1	Cb	1.267,06	29.395,70	
						SUBTOTAL				
	1.2	33.90.19		Auxílio Fardamento		Militar	13	St	1.267,06	16.471,73
							21	1º Sgt	1.267,06	26.608,17
							66	2º Sgt	1.267,06	83.625,69
							11	3º Sgt	1.267,06	13.937,62
							1	Cb	1.267,06	1.267,06
	SUBTOTAL							141.910,26		
	1.3	31.90.11		13º salário		Militar	13	St	1.267,06	31.570,81
							21	1º Sgt	1.267,06	50.999,00
							66	2º Sgt	1.267,06	160.282,57
11							3º Sgt	1.267,06	26.713,76	
1							Cb	1.267,06	2.428,52	
SUBTOTAL							271.994,67			
1.4	31.90.11		Férias exercício 2023		Militar	13	St	1.267,06	10.981,15	
						21	1º Sgt	1.267,06	17.738,78	
						66	2º Sgt	1.267,06	55.750,46	
						11	3º Sgt	1.267,06	9.291,74	
						1	Cb	1.267,06	844,70	
1.5	31.90.11		Férias exercício 2024		Militar	13	St	1.267,06	9.150,96	
						21	1º Sgt	1.267,06	14.782,32	
						66	2º Sgt	1.267,06	46.458,72	
						11	3º Sgt	1.267,06	7.743,12	
						1	Cb	1.267,06	703,92	
SUBTOTAL							173.445,88			
1.5	33.90.46		Auxílio Alimentação			112		942,03	1.329.392,74	
SUBTOTAL							1.329.392,74			

Observação: O Item 3.3 e seus subitens, bem como os itens 3.4, 3.5, 3.6 e 3.7 apresentam em sua memória de cálculo valores de soldos diferenciados. No caso de 2021 as alterações se deram em função da saída e ingresso de militares do programa, além do ajuste do soldo. Já nos anos subsequentes o que há são ajuste deste soldo considerando o valor do IPCA para os anos de 2022, 2023 e 2024.

3.8. Aplicação para aquisição de materiais e equipamentos

Meta	Etapa	Natureza de despesa	Especificação	Indicador físico		Valor Unitário (RS)	Valor (RS)
				Ud	Qt.		
2	2.1	33.90.30	Munição de treina .40	Und	208.909	5,14	1.073.792,26
	2.4	44.90.55	Colete balístico Nível III A		180	995,56	179.200,00
	2.5		Aquisição de armamento .40		112	2.618,46	293.267,52
Total							1.546.259,78



4. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador físico		Duração	
			Und.	Qtd.	Início	Término
1	1	Disponibilização de militares da reserva remunerada para desenvolver ações atinentes as Leis nº 5.251/1985 e nº 7.730/2013	Militar	112	A partir da assinatura do convênio	1080 dias a contar da assinatura do Convênio

5. Cronograma de desembolso

5.1. Conveniente

Descrição da ação	Soldo estimado como média para este plano de aplicação, materis e equipamento pessoais					
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
1 e 2	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Finha



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

5.2. Concedente

Descrição da ação	Serviço Pessoa Física - Soldo estimado como média para este plano de aplicação					
META	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19
1		R\$ 158.775,32	R\$ 317.550,64	R\$ 423.572,28	R\$ 317.550,64	R\$ 317.550,64
	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
	R\$ 317.550,64	R\$ 317.550,64	R\$ 317.550,64	R\$ 317.550,64	R\$ 317.550,64	R\$ 503.088,51
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20
	R\$ 332.118,35	R\$ 332.118,35	R\$ 332.772,93	R\$ 444.049,21	R\$ 334.686,14	R\$ 333.396,33
	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
	R\$ 333.964,47	R\$ 334.031,57	R\$ 332.686,50	R\$ 332.118,35	R\$ 332.118,35	R\$ 553.424,11
	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
	R\$ 336.938,03	R\$ 341.372,83	R\$ 333.165,74	R\$ 366.966,02	R\$ 334.422,70	R\$ 357.495,64
	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
	R\$ 356.876,94	R\$ 356.867,40	R\$ 356.876,94	R\$ 356.238,68	R\$ 356.267,34	R\$ 592.962,98
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22
	R\$ 370.607,29	R\$ 376.900,46	R\$ 377.687,11	R\$ 512.203,69	R\$ 378.473,75	R\$ 378.473,75
	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	R\$ 378.473,75	R\$ 376.900,46	R\$ 376.113,81	R\$ 377.687,11	R\$ 378.473,75	R\$ 640.427,09
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
	R\$ 381.078,73	R\$ 387.620,49	R\$ 388.438,21	R\$ 528.268,19	R\$ 389.255,93	R\$ 389.255,93
	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
	R\$ 389.255,93	R\$ 387.620,49	R\$ 386.802,77	R\$ 388.438,21	R\$ 389.255,93	R\$ 661.556,42
	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
R\$ 390.172,59	R\$ 396.930,22	R\$ 397.774,92	R\$ 542.219,30	R\$ 398.619,63	R\$ 398.619,63	
jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	
R\$ 398.619,63	R\$ 396.930,22	R\$ 396.085,52	R\$ 397.774,92	R\$ 398.619,63	R\$ 696.695,43	
Descrição da ação	Aquisição de equipamento individual para os inativos convocados					
META	abr/19			jun/19		
2	R\$ 633.660,00			R\$ 128.358,50		
	mar/22			abr/23		
	R\$ 295.172,00			R\$ 249.034,25		
	fev/24					
	R\$ 240.034,25					
OBSERVAÇÕES:						
1. Os valores que serão destacados mês a mês estarão vinculados não apenas a quantidade de militares convocados disponibilizados ao TJPA, ficando também os valores respectivos a cada graduação, bem como pelo interesse de permanência no programa dos militares convocados;						

Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

6. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Belém-Pa, 14 de Dezembro de 2021.

Assinatura do Conveniente

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

7. Aprovação do concedente.

Aprovo:

Belém-Pa, 14 de Dezembro de 2021.

[Assinatura]
Assinatura do concedente

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO**

No dia 16 de dezembro de 2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2021/1013208, Pregão Eletrônico SRP nº 21/2021-DPE/PA, cujo objeto é Registro de Preços para futura Aquisição de periféricos de informática para atender as demandas em videoconferências da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:

- JGL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ 14.661.578/0001-01, que venceu o GRUPO ÚNICO, pelo valor global de R\$ 159.300,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos reais).

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 743724

HOMOLOGAÇÃO

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação federal: Lei Complementar n.º 080/94, com as devidas alterações da Lei Complementar n.º 132/09, e da Lei Estadual n.º 054/06 e Lei Complementar estadual 091/2013, de 13 de janeiro de 2014, vêm perante os autos acolher na íntegra a decisão do Coordenador designado por meio da Portaria nº 07/2015-GAB-DPG, de 30/01/2015, adotando-a como razão para HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 010/2021, referente ao Processo nº 2021/206426, o qual refere-se a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PERMANENTE, IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, PARA ATENDER O PROGRAMA Balcão de Direitos da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:

- P. R. B. QUINTO MATOS, inscrita no CNPJ Nº 31.405.857/0001-15, que venceu o ITEM ÚNICO, pelo valor global de R\$ 8.399,90 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO. Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 743720

HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 de dezembro de 2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Defensor Público Geral do Estado do Pará, HOMOLOGA a adjudicação referente ao PROCESSO Nº: 2021/1256209, Pregão Eletrônico nº 22/2021-DPE/PA, cujo objeto é aquisição de veículos de transporte de pessoal - VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MINI VAN, para emprego na Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do certame a empresa:

- LIFE COMERCIO E SERVICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ 33.070.387/0001-01, venceu o ITEM ÚNICO, pelo valor unitário de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Belém/PA, 16 de dezembro de 2021.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 743833

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO:**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2020.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E CENTRO DE PERICIAS RENATO CHAVES - CPCRC (CNPJ/MF Nº 03.664.871/0001-06).

Publicado no DOENº 34.374 de 15/10/2020, Protocolo: 590063

Protocolo: 744062

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 08/2021.**

PRCESSO Nº 2020/478537

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) E CENTRO DE PERICIAS RENATO CHAVES - CPCRC (CNPJ/MF Nº 03.664.871/0001-06). OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação mútua dos participantes com vistas à [i] a disponibilização de canais de acesso através da rede mundial de computadores para consulta de dados ao Sistema Perícia.NET, mantido pelo CPCRC e [ii] a integração do Sistema Perícia.NET e sistema de informação da DPE-PA por meio de Web Service visando a interoperabilidade dos sistemas e o intercâmbio eletrônico de informações de modo que a DPE-PA possa acessar e pesquisar na base de dados do CPCRC todos os laudos concluídos e proceder à impressão do arquivo em PDF com assinatura digital juridicamente válida dos laudos periciais confeccionados no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" para uso dentro de suas atribuições constitucionais e legais. Vigência: O presente Termo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado e aditado. FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém - PA. DATA DA ASSINATURA: 16.12.2021. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Comércio, Belém/PA, CEP: 66019-080) e CENTRO DE PERICIAS RENATO CHAVES (Av. Mangueirão, s/nº, Bairro Mangueirão, Belém/PA, CEP 66.640-411).

Protocolo: 744051

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2019/TJPA. // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA e a empresa Claro S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.554/0001-47. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexões dedicadas com a internet para trânsito do Sistema Autônomo do TJPA. // Origem: Pregão Eletrônico de nº. 069/TJPA/2018. // Objeto do aditivo: alteração qualitativa para aumentar a taxa de transmissão do circuito de dados de 400Mbps para 1Gbps. // Novo valor global: R\$ 338.939,52 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). // Dotação orçamentária: Funcionais Programáticas 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8651 e 02.126.1417.8652; Elemento da despesa: 33.90.40; Fonte: 0118. // Data da assinatura: 13/12/2021. // Foro: Belém/PA. // Responsável pela assinatura: Debora Moraes Gomes - Secretária de Administração. // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 743824

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 -**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, neste ato representado por sua Secretária de Administração, DEBORA MORAES GOMES, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da docente ANA CLAUDIA GUEDES FERNANDES, inscrita no CPF: 332.899.642-72, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o CURSO INTRODUTÓRIO EM JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, que está previsto para ocorrer no dia 09 de março de 2022, na modalidade de educação a distância (EAD/Moodle), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/ 03802.// Belém, 17 de dezembro de 2021.// Responsável pela assinatura: DÉBORA MORAES GOMES -Secretária de Administração

Protocolo: 744112

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/TJPA/2021**

ACOLHO julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 072/2021/TJPA, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual FORNECIMENTO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA DE PELÍCULAS DE PROTEÇÃO SOLAR para atender aos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará dentro da Região Metropolitana de Belém, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 15/12/2021. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 743667

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 001/2018-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ e a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ /CNPJ/MF: 05.727.623/0001-84// Objeto: Execução de atividade policial militar, referente à missão institucional da Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça, nos Termos da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinada com a Lei Estadual nº 7.730/2013, para os fins que especifica. //Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio 001/2018, a alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Sétima - Da Prestação de Serviços, da Cláusula Décima Segunda - Dos Recursos Financeiros e a atualização dos valores pactuados conforme detalhamento constante no Plano de Trabalho // Valor: R\$ 16.937.142,48. //Vigência do aditivo: 17 de dezembro de 2021 e término em 16 de dezembro de 2024. // Data da assinatura: 14/12/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 743711